



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1504, 05 de Março de 2014.**

**Convoca a Senhora Mirian Boni, ocupante do emprego de Monitor de Escola de Educação Infantil, para cumprir mais 11 horas de serviços.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Mirian Boni, ocupante do emprego público de Monitora de Escola de Educação Infantil, matrícula n° 01.0120, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 11 horas semanais, a contar da data de 1° de Fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 05 de Março de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento